

DECRETO Nº5, de 14 de Março de 1 941.

19-

Concede um auxílio.

O DOUTOR JERÔNIMO T. DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12, nº 1, do Decreto-Lei Federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939,

Devendo realizar-se na segunda quinzena de Maio, do corrente ano, na Capital do Estado, o segundo congresso nacional de tuberculose, e como tenha sido solicitado um auxílio por intermédio de sua diretoria, para poder fazer face as despesas decorrentes com a vinda de cientistas em medicina, de procedência Argentina e Uruguai, que honrarão o Rio Grande do Sul com sua presença;

D E C R E T A :

Artº 1- Conceder um auxílio de réis 500\$000 (quinhentos mil réis), como auxílio ao segundo congresso nacional de tuberculose, a realizar-se na Capital do Estado, devendo dito auxílio ser escriturado na verba Eventuais, código 8.99.4, da lei de meios em vigor.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 19 de março de 1941.

(Ass.) Jeronymo Teixeira
Prefeito.